



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Rua Maximiano de Andrade, 262- Fone: (14) 3382-1820 – CEP: 18.870-000–Fartura–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21- e-mail: lar.fartura@gmail.com

PLANO DE TRABALHO/ FEDERAL

2021

I. IDENTIFICAÇÃO:

a) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO		2- CNPJ: 44.549.947/0001-21	
3- ENDEREÇO: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, nº 262			
4- CIDADE: FARTURA	5- U.F: SP	6- CEP: 18.870.000	7- DDD/TELEFONE: 14 33821820 8- E-MAIL: lar.fartura@gmail.com.br 9- SITE: -
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): MARIA NEUSA MACHADO		11- CPF: 072.084.288-32 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 12.804.867- SSP-SP	
13- ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 675.			
14 CIDADE: Avaré	15- U.F: SP	16- CEP: 18.700-230	17- DDD/TELEFONE:14 18- E-MAIL: marianeusamachado@adv.oabsp.org.br 19- SITE: -
20. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO GOVERNAMENTAL	21. Início do mandato: 01/09/2020 Término do mandato: - 01/03/2021		

b) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: TÂNIA REGINA TEIXEIRA GARCIA

RG: 10.986.027-5

CPF: 112.422.498-00

Endereço: RUA ANTÔNIO VIEIRA ROCHA, 474 – MORADA DO SOL

Município: FARTURA

Telefones: 14 – 996028056

E-mail: trtgarcia@yahoo.com.br

CEP: 18.870.000

Formação profissional: Serviço Social

Cargo dentro da OSC: ASSISTENTE SOCIAL

II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO:

1. Localização

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura localiza-se à Rua Maximiano de Andrade, 262, Centro, no município de Fartura, S.P.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

A entidade tem por finalidade atender a 30 idosos, acima de 60 anos, provenientes do município de Fartura, em situação de vulnerabilidade, abandono ou risco pessoal e social, com grau de dependência I e II, conforme Escala de Barthel. A avaliação, segundo a Escala de Barthel, busca avaliar o nível de dependência funcional em idosos e será realizada pela equipe técnica do LSVP.

O LSVP, não acolherá o idoso considerado grau de dependência III, conforme Lei nº 8.842, de 4/01/1994, Artigo 4º, Parágrafo Único. Justificando ainda, que este idoso necessita de acompanhamento diário, um atendimento que envolve aspectos relacionados ao desenvolvimento da qualidade em saúde, tais como o acesso e a garantia da continuidade do atendimento, os processos diagnósticos, terapêuticos e de reabilitação/recuperação, a segurança dos procedimentos e atos médicos, o desempenho dos recursos humanos e, ainda, as adequadas condições das instalações e equipamentos. Dessa maneira, uma avaliação contínua dos recursos institucionais que garantam a qualidade no trabalho.

Os idosos serão encaminhados ao LSVP, através do Serviço de Proteção Especial, da Coordenadoria de Assistência Social do município de Fartura, depois de esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares.

O Lar São Vicente de Paulo propõe continuar a desenvolver um trabalho em parcerias com toda a rede de atendimento, dentre eles: Coordenadoria de Assistência Social (Serviço de Proteção Básica e Especial), CRAS, CCI, escolas privada e públicas de ensino fundamental e ensino médio, conselhos de assistencial social e do idoso, entre outros. As parcerias deverão ser continuadas e periódicas no acompanhamento com o idoso acolhido, em visitas domiciliares, em datas comemorativas, campanhas e promoções, entre outros, porem com cautela e restrições, neste tempo de pandemia do Coronavírus.

A entidade está localizada próxima ao Poder Judiciário, Santa Casa, Pronto Socorro e da Unidade Básica de Saúde, em que são utilizados os serviços de saúde e de toda a rede quase que diariamente, com facilidade para locomoção e transporte do idoso.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Acolhimento para 30 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, dentre eles o grau I e II. O LSVP de Fartura restringe o acolhimento ao idoso de grau de dependência III, apenas aos que já estão acolhidos e se tornaram grau III, pois não temos profissionais especializados para esse atendimento. Lembrando ainda que o grau de dependência III está relacionado com a necessidade de atendimento médico-hospitalar, com necessidade de acompanhamento diário de assistência à saúde, monitoramento assistido (pressão arterial, glicemia, cuidados com sondas, alimentação individual, banho de leito, que requerem cuidados de profissionais especializados, entre outros). Os idosos com grau de dependência III são mais fragilizados e debilitados, suscetíveis às infecções relacionadas à assistência à saúde.

Lembrando que o acolhimento é provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento diário na entidade conta com pessoal habilitado, treinado e supervisionado pela equipe técnica capacitada, que auxilia nas atividades de vida diária e social.

A entidade conta com duas equipes de funcionários diários que trabalham 12h X 36h, 24 horas/dia, durante sete dias semanais, sem interrupção, com vistas a garantir uma rotina diária saudável e com qualidade ao idoso. Assegura e incentiva a convivência com familiares, pessoas conhecidas de referência, de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. No momento algumas atividades estão restritas, devido a Pandemia do COVID- 19.

A capacidade de atendimento segue as normas da Vigilância Sanitária, RDC/ANVISA Nº 283, de 26/09/2005, garantindo um atendimento de qualidade, individualizado e personalizado.

Serviços oferecidos:

A) Atendimento social, realizado pela Assistente Social, que visa proporcionar:

- * acolhida/recepção,
- * acompanhamento do idoso em sua rotina diária,
- * escuta,
- * desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social,
- * elaborar junto com a equipe técnica um plano individual de atendimento ao idoso,
- * estudo social,
- * apoio a família na sua função protetiva,
- * cuidados pessoais,
- * orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais (poder judiciário, promotoria, coordenadoria de assistência social, conselhos, entre outros),
- * orientação sócio familiar,
- * elaboração de relatórios e/ou prontuários,
- * trabalho interdisciplinar,
- * orientação para acesso à documentação pessoal,
- * realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana,
- * identificação da família extensa ou ampliada,
- * articulação da rede de serviços socioassistenciais,
- * monitoramento e avaliação do serviço,
- * estímulo ao convívio familiar, grupal e social,
- * reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar,
- * entre outros.

B) Atividades Socioculturais, realizado por profissional de fisioterapia, propõe-se:

- *Atendimento individual ao idoso que necessite de cuidados, sejam eles: reabilitação, sequelas neurológicas, motoras e algícas relacionadas a patologias do processo do envelhecimento,
- *Promover juntamente com a equipe técnica, atividades terapêuticas, recreativas e culturais, como:
 - + caminhadas,
 - + exercícios físicos em grupo,
 - + passeios,
 - + jogos,
 - + sala de cinema (filmes, dança, música),
 - + comemoração e exploração das datas comemorativas.
- *Estimular nos idosos a capacidade motora, cognitiva, criatividade e cultura, bem como a interação social entre os usuários,
- *Elaborar relatório das atividades desenvolvidas e da evolução do usuário,

- *Encaminhar e acompanhar o idoso a atendimento especializado, quando necessário,
- *Participar de reuniões periódicas realizadas pela equipe interdisciplinar,
- *Realizar orientações à equipe de enfermagem quando necessário,
- * entre outros.

C) Atendimento de enfermagem (enfermeiro responsável, técnicos/auxiliares de enfermagem e cuidadores de idosos), propõe-se a:

A equipe de enfermagem é formada por Coordenador/Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Cuidador de Idosos.

Funções e responsabilidade do Coordenador:

- + elaborar as escalas mensais dos colaboradores,
- + realizar as capacitações em educação continuada mensalmente,
- + controle de hipertensão e diabetes,
- + alimentar os prontuários diariamente,
- + planejar, executar e avaliar o serviço de enfermagem,
- + efetuar as rotinas técnicas,
- + supervisionar e controlar o estoque de medicamentos e materiais.

Os cuidados diários de enfermagem correspondem à higiene corporal, oral, sendo a oral, limpeza diária das próteses dentárias, incluindo corte de cabelo, unhas, barba, auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas, curativos crônicos e agudos, aspiração de vias aéreas, administração de medicamentos por todas as vias, dieta conforme prescrição médica e de enfermagem, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar, controle de glicemia capilar, identificação dos diagnósticos de enfermagem, verificação de sinais vitais, estímulo de atividades físicas, de acordo com a capacidade de locomoção de cada um, além de banho de sol.

O atendimento de enfermagem tem como objetivos:

- *Oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes,
- *Garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade,
- *Promover o conforto e a dignidade de seus usuários,
- *Elaborar o Plano de Cuidados, baseado na Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE),
- *Realizar a prevenção das Infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), infecções cuja aquisição está relacionada a um procedimento assistencial.

Os cuidados com a saúde e assistência de enfermagem no LSVP são realizados diariamente, vinte e quatro horas por dia.

O Coordenador/Enfermeiro também é responsável pela verificação e solicitação de receitas, aos contatos com a Coordenadoria de Saúde e de toda a rede que envolve o Sistema Único de Saúde, além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto, visando capacitar a equipe de enfermagem, a fim de habilitá-los a executar ações do cuidado à pessoa idosa com a sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

D) Atendimento proposto pelo médico psiquiatra:

- * atender mensalmente aos idosos com atenção especial e particular aqueles que apresentaram indícios e/ou senilidade,
- * realizar avaliações diferenciadas,
- * acompanhar cada um em sua particularidade, evitando internação em hospitais psiquiátricos,
- * realizar orientações aos auxiliares de enfermagem em relação aos usuários de psicotrópicos,
- * orientações via telefone em caso de emergência quando necessário.

E) Atendimento proposto pela psicóloga:

- *elaborar junto com a equipe técnica um plano individual de atendimento ao idoso,
- *promover a interação entre os idosos,
- *participar em equipe interdisciplinar,
- *realizar grupos de idosos, familiares e funcionários,
- *realizar escuta “individualizada”, junto aos idosos e funcionários.

ATIVIDADES:

*CAMINHADA NO JARDIM DO LAR: nessa caminhada todos os idosos com diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas extremidades da entidade. Conforme caminham é estimulado à capacidade cognitiva, motora e criativa dos residentes. Incentivamos também cada idoso a contemplar as árvores, flores e todo o belo que a natureza oferece.

*GRUPOS TERAPEUTICOS E RECREATIVOS: este grupo será realizado com a ajuda da equipe técnica do Lar, serão utilizados materiais que estimulam a capacidade cognitiva e motora dos idosos e interação social dos mesmos.

*ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS: serão realizados como forma de oferecer acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida, com intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais.

*SUPORTE AOS FUNCIONÁRIOS: acolhimento, escuta individualizada e orientação psicológica.

***ATIVIDADES CULTURAIS:**

+ *CINEMA NO LAR*: a educação cinematográfica é uma ferramenta que possibilita a interação entre os idosos, estimula à criatividade, a autorreflexão, a empatia, o diálogo, bem como para facilitar a sua adaptação as alterações do mundo e que vivemos.

+ *ATIVIDADES ARTÍSTICAS*: através da pintura e do desenho, o idoso pode expressar seus sentimentos e emoções.

+ *MÚSICAS*: todos serão convidados a participar de grupos, onde serão colocadas as músicas preferidas de cada um, a fim de resgatar suas lembranças boas e história de vida.

F) Atendimento proposto pela técnica em Nutrição e Dietética:

- *Elaborar cardápios e controlar a confecção dos mesmos;
- *Estabelecer tipos de dietas adequadas para um grupo de idosos ou individualmente,
- *Controlar o preparo das refeições dos internos, observando e instruindo quanto a aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento dos alimentos,
- *Acompanhar a distribuição das refeições,
- *Monitorar o estoque de gêneros alimentícios e materiais de cozinhas,
- *Manter livre de contaminação ou deterioração dos produtos alimentícios,
- *Zelar e orientar a manutenção dos equipamentos da cozinha,
- *Coletar dados juntos aos idosos e colaboradores para avaliação de aceitação das refeições,
- *Elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e área de trabalho,
- *Zelar pela segurança individual e coletiva,
- *Pesquisar e utilizar materiais e técnicas específicas para controle de qualidade das preparações e distribuições das refeições,
- *Preparar treinamentos e capacitação para colaboradores,



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Rua Maximiano de Andrade, 262- Fone: (14) 3382-1820 – CEP: 18.870-000–Fartura–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21- e-mail: lar.fartura@gmail.com

*Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios do seu setor de atuação.

G) Refeições: preparadas pelas cozinheiras, cinco refeições diárias, dentre elas: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e chá/leite da noite. O cardápio elaborado pela técnica em nutrição e dietética que trabalha voluntariamente na entidade.

H) Lazer: programado passeios e visitas periódicas aos eventos no Convento das Irmãs da Divina Vontade, CRAS I e CRAS II, CCI, Biblioteca Municipal, Feira da Lua, Museu, e outros acontecimentos no município. **Atividades suspensa, devido ao COVID-19.**

A ROTINA DIÁRIA:

6:00h: início do banho, realizado e acompanhado pelos técnicos/auxiliares de enfermagem e cuidadores.

8:00h: café da manhã e administração de medicamentos, realizado pelas técnicas/auxiliares de enfermagem para aqueles que possuem prescrição médica.

8:30 às 11:00h: atividades de fisioterapia, banho de sol, caminhadas, acompanhamentos a médicos, trabalho em grupo com psicólogo e profissional de atividades socioculturais, verificação da pressão arterial e diabetes, bate papo entre nos internos na varanda ou área externa, recreação, visitas de familiares, participação no CCI, passeios pelo município, etc.

11:00h: almoço/administração de medicamento para aqueles que possuem prescrição médica.

11:30 às 12:00h: preparação para um breve descanso (opcional).

12:00 às 13:30h: descanso

13:30 às 14:00h: café da tarde

14:00 às 16:30h: atividades de lazer: assistir TV, passeios pelo município, descanso, bate papo, artesanato para as que fazem, visitas de familiares, higiene, banho, lazer, entre outros.

16:30 às 17:00h: preparo para o jantar

17:00 às 18:00h: jantar, administração de medicamentos

18:00 às 19:00h: higiene, preparo para o descanso

19:30h: lanche da noite, TV, momento de descanso, livre para cada um fazer o que deseja.

4. Detalhamento do Serviço:

a) Público-alvo:

- Crianças
- Adolescentes
- Adultos
- Pessoas Idosas
- Exclusivamente Pessoas Com Deficiência

b) Faixa etária dos usuários:

- 0 a 6 anos de idade
- 7 a 14 anos de idade
- 15 a 17 anos de idade



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Rua Maximiano de Andrade, 262 – Fone: (14) 3382-1820 – CEP: 18.870-000 – Fartura – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21- e-mail: lar.fartura@gmail.com

- 18 a 29 anos de idade
 30 a 59 anos de idade
 idosos – acima de 60 anos de idade

c) **Sexo dos usuários admitidos:** FEMININO MASCULINO

d) **Período de funcionamento do serviço:**

- 7 dias por semana
 24 horas por dia

e) **Capacidade máxima de atendimento** (de acordo com Espaço Físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto): 40], destes, 30 vagas para Fartura e 10 vagas para Taguaí.

f) **A entidade aceita receber pessoas com estas características?**

Deficiência (Física/Sensorial/Intelectual)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Doença Mental (Transtorno Mental)	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Refugiado / Imigrante (pessoas de outro país)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Travesti, Transexual, Transgênero	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Crianças e Adolescentes em cumprimento MSE	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Trajetória de rua	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Indígenas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Outros Povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc.)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Egressos do sistema prisional	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: <i>Serviço de acolhimento institucional para idosos</i>
DATA DE INÍCIO DO PROJETO: a partir da Assinatura do Termo de Colaboração
DATA DE TÉRMINO DO PROJETO: doze meses a partir da Assinatura do Termo de Colaboração
RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: O Lar São Vicente de Paulo de Fartura, ILPI, que presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica, na área assistencial. A entidade possui vagas para 40 idosos, de ambos os sexos, com 30 vagas para o município de Fartura, para idosos considerados com grau de dependência I e II. O LSVP, não acolherá o idoso com grau de dependência III, conforme reza a Política Nacional do Idoso, <i>LEI nº 8.842, de 4/01/1994, Artigo 4º, Parágrafo Único: É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.</i> A parceria entre a Prefeitura Municipal de Fartura e o LSVP é realizada há anos, conforme “Termo de Colaboração” anual para o acolhimento de idosos, através de protocolo de acolhimento, já acordado anteriormente em reunião de rede. O LSVP de Fartura também acompanha a Resolução 109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no acolhimento de idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social, de maneira provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares. Com o aumento da população idosa, torna-se cada vez maior a presença de idosos nos serviços de

rede (social, saúde, cultura, educação, etc.), gerando impacto marcante nesses serviços, que até então não tinha estrutura física, financeira e de pessoal suficientes e adequados para atender esta crescente demanda.

Diante disso, há extrema necessidade em oferecer, planejar e programar serviços voltados à assistência ao idoso, oferecendo um atendimento de proteção integral com qualidade, digno e pleno, preservando a sua autonomia dentro da família, instituição e sociedade, isto é, em qualquer lugar onde esteja o idoso.

O Lar São Vicente de Paulo, ciente dessa necessidade, já com vasta experiência na área, solicita parcerias financeiras com a Prefeitura Municipal de Fartura para contribuir em sua manutenção e adequação dos serviços existentes, pois não possui condições financeiras suficientes para arcar com todas as despesas necessárias para o atendimento ao idoso.

Sabe-se que as despesas com um idoso é alta, principalmente de um idoso acolhido em ILPIS, que carecem cumprir e garantir o que determinam as legislações vigentes.

A parceria tem como finalidade primordial a transformação da realidade social em que se encontra o idoso a ser acolhido, assegurando a sua proteção integral, proporcionando um envelhecimento saudável, com qualidade e dignidade.

O espaço assegura acessibilidade, ampla área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias à intimidade de cada um.

A Instituição é conhecida em toda região, em funcionamento desde o ano de 1955, conta com a participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo também para garantia do atendimento digno a pessoa idosa que dele necessita.

OBJETIVOS

(a) *Objetivo Geral*

- Acolher e garantir a proteção integral ao idoso de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, encaminhados pelo Serviço de Proteção Especial do município de Fartura e de Taguaí.

(b) *Objetivos Específicos*

- * Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- * Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- * Possibilitar a convivência comunitária;
- * Promover acesso à rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais;
- * Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades do público;
- * Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- * Desenvolver condições para a independência e ao autocuidado;
- * Promover o acesso à renda;
- * Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

METODOLOGIA

A instituição seguirá uma rotina diária descrita acima, com vistas a oferecer um atendimento personalizado e individualizado a cada idoso, contando com toda a equipe de trabalho existente.

Este Plano de Trabalho será realizado em parcerias com a Coordenadoria de Assistência Social do município de Fartura e com toda a rede de atendimento e outros órgãos dos municípios para a sua efetivação como: grupo de jovens, grupo de casais, grupos da terceira idade, sindicato rural, escolas públicas e privadas, convento das Irmãs da Divina Vontade, Faculdade Integrada de Taguaí - FIT, entre outros.

As atividades serão realizadas de janeiro a dezembro, atendendo as datas comemorativas, aniversários, a rotina diária da entidade, respeitando o perfil e vontade de cada idoso.

A equipe técnica e demais funcionários realizarão as atividades planejadas, tendo como ator principal “o idoso”, podendo a qualquer tempo o planejamento ser alterado ou modificado em detrimento a

proteção integral do idoso.

As atividades ocorrerão em grupo, de acordo com o perfil de cada idoso, através da avaliação psicológica, profissional de atividades socioculturais (fisioterapeuta), assistente social e de enfermagem. Os atendimentos bem como os trabalhos a serem desenvolvidos poderão acontecer individualmente ou em grupos de dois a mais idosos, conforme critérios dos profissionais.

A metodologia também será pautada no Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição e Estatuto do Idoso.

Grade de Atividades:

ATIVIDADES	HORÁRIOS.
Despertar e Higiene pessoal	6:00 horas
Café da manhã	8:00 horas
Recreação/Lazer	8:30 às 10:30 horas
Almoço	11:00 horas
Café da Tarde	13:30 horas
Recreação/Lazer/ Descanso	14:00 às 16:30 horas
Jantar	17:00 às 18:00 horas
Livre	18:00 em diante
Lanche da noite	19:00 horas
Visitação de parentes e amigos	Todos os dias da semana.
Festividades comemoradas	Ano novo, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, semana do idoso e Natal.
Reunião de Diretoria	Mensal.
Celebração da Santa Missa	1 vez por semana, na capela da entidade
Reunião com Funcionários	A cada 2 meses.
Capacitação para funcionários.	Duas vezes ao ano.
Promoção para angariar fundos.	Seis vezes ao ano.

a- Horários das Atividades:

ATIVIDADE	MÊS	DIA	HORÁRIO
Atividades com a profissional de atividades socioculturais e fisioterapeuta: grupal e/ou individual com exercícios, alongamentos, caminhadas, recreações, entre outros.	Janeiro a dez	Segunda, terça e quinta feiras	Dás 8:00 às 10:30 h
Atividades com Psicóloga: trabalho em grupo (contação de histórias, jogos, dinâmicas, bingos, entre outros)	Janeiro a dez	Segunda a tarde e quinta-feira de manhã.	Duas horas por dia
Atividades Assistente Social: atendimento sócio familiar e individual, plano individual, documentação, trabalho em grupo.	Janeiro a dez	Segunda e quinta-feira de manhã, terça e quarta-feira à tarde.	Quatro horas por dia.
Reza do Terço, realizado pelos internos e comunidade.	Janeiro a dez	Segunda a sexta feira, conforme aptidão e vontade de cada um.	Das 14 às 15:00 h
Celebração da Santa Missa.	Janeiro a dez	Terças feiras	15:00 horas



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Rua Maximiano de Andrade, 262 – Fone: (14) 3382-1820 – CEP: 18.870-000 – Fartura – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 - e-mail: lar.fartura@gmail.com

b- Datas Comemorativas:

JANEIRO	Almoço de Ano Novo	Cardápio especial para todos idosos, em comemoração ao Ano Novo.
FEVEREIRO	X	
MARÇO	Carnaval	Bailinho com máscaras e lanche, entre os internos e funcionárias.
ABRIL	Páscoa	Preparação da Páscoa, com os idosos. Entrega de doces e ovos de páscoa e almoço especial, promovido pelas funcionárias.
MAIO	Dia das mães	. Realização de cartazes pertinentes a data, entrega de uma flor para cada idosa e encerramento com almoço especial, idealizado pelos funcionários.
JUNHO	Festa junina	. Festa junina em parceria com o Grupo de idosos do CRAS I e II e idosos do Lar, durante o dia. . Festa Junina em parceria com o Grupo de Vicentinos, com quermesse a noite. Suspensa a atividade, devido ao COVID-19.
JULHO	X	
AGOSTO	Dia dos pais	. Realização de cartazes pertinentes a data, entrega de um presente para cada idoso e encerramento com almoço especial, idealizado pelos funcionários.
SETEMBRO	x	
OUTUBRO	Semana do idoso	Realização de três dias de atividades em parceria com a comunidade. Jantar com os idosos. Convite para todas as escolas e creches do município de Fartura e Taguaí visitar o Lar, participando com a presença dos alunos e realização de atividades a critério de cada escola, além de doações em produtos de higiene. Suspensa a atividade, devido ao COVID-19.
NOVEMBRO	Abertura da Campanha do Natal	Início da campanha, através de voluntários, no comércio e no Projeto “Eu quero de Presente”.
DEZEMBRO	Campanha do Natal	Realização de almoço especial no Natal e Ano Novo, idealizado pelos funcionários. Entrega dos presentes e de panetones.

Todo último domingo do mês, comemoração dos aniversariantes, com bolo oferecido pela comunidade.

c- Promoções para Angariar Fundos:

Mês	Atividade
Janeiro	Festa da Pizza
Março	Festa tradicional da entidade (quermesse, venda de assados, bingos, binguinhos, leilão de gado), em dois finais de semana
Abril	Quermesse
Junho	Festa Junina – Conselho Particular dos Vicentinos. Suspensa, devido ao COVID-19.
Agosto	Quermesse. Suspensa, devido ao COVID-19.
Setembro/Outubro	Semana do Idoso. Suspensa, devido ao COVID-19.
Novembro	Quermesse. Suspensa, devido ao COVID-19.



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Rua Maximiano de Andrade, 262 – Fone: (14) 3382-1820 – CEP: 18.870-000 – Fartura – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21 - e-mail: lar.fartura@gmail.com

d- Capacitação de Funcionários:

As capacitações serão realizadas bimensalmente, pela equipe técnica, na própria entidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: - 12 meses

METAS A SEREM ATINGIDAS:- 40 idosos/mês, destes: 30 vagas para Fartura.

IV. RECURSOS FÍSICOS

a) Descreva o espaço físico da entidade utilizando os quadros abaixo:

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de administração	_0_ _1_
Sala para reuniões	_0_ _1_
Sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social)	_0_ _3_
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	_0_ _4_
Dormitório para usuários	_1_ _9_
Dormitório para cuidadores	_0_ _0_
Banheiros para usuários	_1_ _0_
Banheiros exclusivos para funcionários	_0_ _5_
Espaços	Possui?
Área de recreação interna	[X]SIM []NÃO
Área de recreação externa	[X]SIM []NÃO
Refeitório	[X]SIM []NÃO
Cozinha para o preparo de alimentos	[X]SIM []NÃO
Despensa	[X]SIM []NÃO
Lavanderia	[X]SIM []NÃO
Enfermaria	[X]SIM []NÃO
Outros: especifique – Posto de Enfermagem, Sala de Curativos, Sala de Fisioterapia, Cozinha p/Funcionários, Horta, Galpão, Varanda, Capela, área extensa de terra para Plantio, cozinha p/ festas, etc.	

b) Indique os equipamentos e materiais disponíveis nesta entidade em funcionamento:

Equipamento/Material	Quanto?
Geladeira	07
Freezer	10
Fogão	10
Forno/micro-ondas	03
Máquina de lavar roupas	02
Veículo de uso exclusivo	02
Veículo de uso compartilhado	-
Mobiliário específico para atender crianças	-
Mobiliário/materiais adequados para PcD ou dependências	-



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Rua Maximiano de Andrade, 262- Fone: (14) 3382-1820 – CEP: 18.870-000–Fartura–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21- e-mail: lar.fartura@gmail.com

Acervo bibliográfico (Livros)	-
Materiais pedagógicos e culturais	Sim
Materiais esportivos	Sim
Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos	Sim
Mesa para estudo/atendimento	10
Mesas para alimentação	09
Armários de uso coletivo dos usuários	13
Telefone	03
Impressora	03
Equipamento de som	01
DVD	01
TV a cabo	01
Camas/berços	46
Armário para equipe técnica	03
Televisão	07
Computadores	04
Internet	01

V. RECURSOS HUMANOS (total de RH da OSC)

Nome	Cargo	Função	Salário/ Líquido	Profissão	Carga horária	Vínculo
Line Heloisa Mendes	Cuidadora Idosos	Cuidadora	966,63	Cuidadora Idosos	44 h semanais	CLT
na Paula Gabriel	Fisioterapeuta	Ativid. Sociocult.	2.054,41	Fisioterapeuta	08 h semanais	CLT
ndressa C. Silva Neves	Voluntária	Tec Nutrição	-	Técnica Nutrição	15h semanais	-
ntônio Rodinei da Silva	Enfermeiro	Enfermeiro/Coord.	2.184,20	Enfermeiro	30h semanais	CLT
audete Ap. L. Ribeiro	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.097,75	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
aine Cristina Cerri	Serviços Gerais	Serviços Gerais	983,03	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
abrielle O. Brandini	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem	1.384,83	Aux. Enfermagem	44h semanais	CLT
racita Romano	Serviços Gerais	Serviços Gerais	966,63	Serviços gerais	44h semanais	CLT
queline C. dos Santos	Cuidadora Idosos	Serviços Gerais	1.156,82	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
rtícia Gabriel Louvison	Enfermeira	Enfermeira	2.163,20	Enfermeira	30h semanais	CLT
urivanda S. Moreira	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.146,37	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
arcos Roger Laino	Técnico Enfermag	Técnico Enfermag	1.372,30	Técnico Enfermag	44h semanais	CLT
aria Ap. dos Santos	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.146,37	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
aria Helena da Cunha	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.057,03	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
aria Márcia Rodrigues	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.017,59	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
arta R França Santos	Agente Administ.	Agente Administ.	1.474,87	Contadora	44h semanais	CLT
aria Ap. Gabriel Batista	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem	1.466,07	Aux. Enfermagem	44h semanais	CLT
aulo Aparecido Dalcim	Psiquiatra	Psiquiatra	2.090,00	Psiquiatra	04h semanais	-
oque Oraci Mendes	Serviços Gerais	Serv. Gerais	1.474,87	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
osana M. Martins	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem	1.753,79	Aux. Enfermagem	44h semanais	CLT
osângela Ap. Braga	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.037,63	Cozinheira	44h semanais	CLT
osinei do Carmo Leme	Serviços Gerais	Serviços Gerais	1.287,94	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
oseli Ap. B. Evaristo	Cuidadora Idosos	Cuidadora Idosos	1.045,00	Aux. Enfermagem	44h semanais	CLT
lvana Ap. Silvério	Cuidadora Idosos	Cuidadora Idosos	1.170,86	Cuidadora Idosos	44h semanais	CLT
lvia Helena R. Garcia	Psicóloga	Psicóloga	608,47	Psicóloga	06h semanais	CLT
ânia R. Teixeira Garcia	Assistente Social	Assistente Social	2.054,41	Assistente Social	20h semanais	CLT



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Rua Maximiano de Andrade, 262- Fone: (14) 3382-1820 – CEP: 18.870-000–Fartura–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21- e-mail: lar.fartura@gmail.com

Tabela c) Detalhamento Das Despesas por Área (referente ao recurso da parceria):

A) RECURSOS HUMANOS:

DESPESAS	MENSAL	ANUAL
PESSOAL/ASSISTENTE SOCIAL	1.460,00	17.520,00
TOTAL	1.460,00	17.520,00

Fartura, 05 de novembro de 2020.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Tânia Regina Teixeira Garcia
Assistente Social/CRESS 14.543

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

Maria Neusa Machado
Presidente/ CPF: 072.084.288-32